



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 18 (dezoito dias do mês de abril do Ano Legislativo de 2022 (dois mil e vinte e dois), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:42h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, JOSÉ ANTONIO FILHO, LUCAS CASTRO LUSTOSA, PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS e NELTON BEMBEM CORDEIRO. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do artigo 132 do Regimento Interno constou a Leitura e assinatura da Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) ano da 7ª (sétima) legislatura municipal de Riacho Frio/Piauí; INDICAÇÃO Nº 002, de 12 de abril de 2022; INDICAÇÃO Nº 003, de 13 de abril de 2022 e Ofício 005/2022-GP, de 07 de abril de 2022 – Convocação Sec. Administração. As indicações foram postas em apreço pelos Parlamentares recebendo apoio por unanimidade. O Presidente da Mesa Diretora justificou que o Secretário Municipal de Administração não pode comparecer para atender a convocação, mas atenderá na próxima sessão ordinária. No Grande Expediente e Ordem do Dia em consonância com o art. 133 e 134 do Regimento Interno respectivamente não constou matéria. Nas Considerações Finais na forma do artigo 135 do Regimento Interno o Vereador Adalton Pereira comunicou que as estradas vicinais das localidades Mata, Descoberta, Pau D'Arco, Palmeira de São Benedito, Chapada dos Cocos serão feitas, que o maquinário já está no Município. Aproveitou a oportunidade e pediu para realizar “reparos” na Rua 03 do Bairro Vale do Brejo encontro com a Rua Januário Damasceno. O Vereador José Antônio Filho mencionou sobre o estado precário do percurso localidade Mandacaru, solicitando aos pares desta Casa para juntos irem até o gestor para cobrar a manutenção daquele



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

percurso. O Vereador Paulo Roberto Lustosa usou a fala para informar que é líder da bancada governista, assim transmitiu que o Município em parceria com o Governo Estadual vai realizar a manutenção da estrada que liga Riacho Frio até a PI que dá acesso ao município de Redenção do Gurguéia, foi estabelecido convênio para realizar 66Km e, o Município fará a complementação do acesso. A Vereadora Eva Alves referiu sobre o início da construção de um Posto de Saúde na localidade Angical para atender aos moradores do Angical e demais localidades circunvizinhas. O Presidente da Casa informou que irá realizar a reforma do prédio da Câmara. Informou ainda que a comunidade Piçarra adquiriu um trator de pneus através de uma associação, e através do Governo Municipal a viabilidade de extensão da rede de água na comunidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.